

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Rua Nelsi Ribas Fritsch,1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000 Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br www.ibiruba.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS IBIRUBÁ N.28/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) Estágio Curricular Obrigatório

A Diretora-geral do *Campus Ibirubá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Campus Ibirubá nº 25/2020 — Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) - Estágio Curricular Obrigatório, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.**

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Ibirubá em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.
- 1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.
- 1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.
- 1.4 As atividades pedagógicas não presenciais, objeto do presente edital serão ofertadas em um período a ser ajustado de acordo com a duração do estágio curricular obrigatório.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Ibirubá.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Rua Nelsi Ribas Fritsch,1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000 Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br www.ibiruba.ifrs.edu.br

3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O curso superior de Bacharelado em Agronomia fará a oferta da seguinte APNP:

Turma/Semestre	Componente Curricular	Pré - Requisito	Carga horária a ser ministrada com APNPs
10° semestre	Estágio Curricular Obrigatório(ECS)	Todas disciplinas concluídas	400h

Serão possibilitados 3 momentos para inscrição, contemplando os estudantes de acordo com a conclusão dos pré-requisitos:

Módulos	Período de inscrições	Data de deferimento pelo colegiado	Data para conclusão*
I	Até 06 de novembro de 2020	Até 20 de novembro de 2020	
II	Até 07 de dezembro de 2020	Até 18 de dezembro de 2020	Até 25 de junho de 2021
III	Até 20 de janeiro de 2021	Até 30 de janeiro de 2021	

^{*} Conclusão da carga horária do estágio, defesa do relatório de estágio, entrega da versão final do relatório e ata de defesa conforme normas.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	30/10



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Rua Nelsi Ribas Fritsch,1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000 Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br www.ibiruba.ifrs.edu.br

2. Período de inscrição	De acordo com o definido no item	
,	3.1	
3. Divulgação das inscrições homologadas	De acordo com o definido no item	
	3.1	
4. Início da realização das APNPs	De acordo com o definido no item	
	3.1	
5. Conclusão da APNP	25 de junho de 2021.	

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):
- a) Estar com vínculo ativo no curso Superior de Bacharelado de Agronomia do Campus Ibirubá;
- b) Atender aos pré-requisitos previstos no PPC do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: https://forms.gle/72vqJNEzHrKdiRgy5
- 6.2 A inscrição nas atividades pedagógicas não presenciais são de caráter optativo aos(às) estudantes e a opção pela não realização destas atividades após a inscrição, no todo ou em parte, não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos, uma vez que não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.
- 6.3 A inscrição na APNP oferecida no presente edital deverá estar acompanhada do Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO 1) devidamente assinado.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão homologadas pela coordenação de curso de Bacharelado em Agronomia.
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.
- 7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: www.ibiruba.ifrs.edu.br .

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

Rua Nelsi Ribas Fritsch,1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000 Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br www.ibiruba.ifrs.edu.br

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Ibirubá, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Ibirubá (RS), 30 de outubro de 2020.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-geral do *Campus* Ibirubá do IFRS
Portaria nº 154/2020